Anexo B

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

PROCESSO N.	53771/26

Processo analisado e aprovado digitalmente

Notas importantes:

1. O preenchimento incorreto ou a omissão de informações/dados é inteiramente de responsabilidade do responsável técnico e pode comprometer a devida análise do processo, sujeitando-o às sanções estabelecidas no art. 25 da legislação vigente (Lei 15.802/2006) sem prejuízo das de natureza civil ou penal.

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nome: MARIANA BUENO RAMOS	**CREA/CAU/CFT:** 1016191120 DGO
CPF: 034.XXX.XXX-39	**N. ART/RRT (Apenas a do projeto de incêndio):** 1020260110236
E-mail: buenoramosengenharia@gmail.com	**Telefone:** (62) 99228-6015

2 - TIPO DE SERVIÇO SOLICITADO	
◉ Aprovação inicial de projeto	
○ Substituição de projeto	

2.1 - OBSERVAÇÕES	
☐ Com Parecer Técnico	
☐ Projeto de aceite*	
☐ Evento temporário	

*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41.

VALIDADO

3 - DADOS DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

Razão Social:	UNIÃO DAS ABELHAS
◉ CNPJ ○ CPF	02.677.804/0001-55
Nome Fantasia:	UNIAO DAS ABELHAS

3.1 - Dados da edificação

Logradouro:	AVENIDA TANCREDO NEVES	**CEP:**	75880-000
Bairro:	CENTRAL	**Município:**	PARANAIGUARA
Complemento:	AO LADO DO SALÃO		

4 - SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

◉ Isolada	
○ Parte de outra edificação principal	

4.1 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO/EVENTO

Ocupação/Uso Predominante:	Serviço profissional: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	**Divisão:**	D-1
Descrição:	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CNAE Principal:	9430-8/00	**Área:**	72,08
Risco:	Baixo	**Carga de incêndio:**	300
Área Comum² (m²):	72,08		

N. de pavimentos:	01	**Subterrâneos:**	00	**Térreos:**	01	**Elevados:**	00

Altura:	0 m	**Área total da edificação³:**	72,08 m²

² Obrigatório para ocupações A-1, A-2, C-3 e D-1

³ Somatório das áreas construídas e das áreas de risco da edificação

VALIDADO

5 - MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

☐ Separação entre edificações	☐ Alarme de incêndio
☐ Acesso de viatura na edificação	☐ Detecção de incêndio
☐ Segurança estrutural	☐ Hidrantes e mangotinhos
☐ Compartimentação horizontal (ou de áreas)	☐ Chuveiro automático
☐ Compartimentação vertical	☐ Resfriamento
☐ Controle de materiais de acabamento	☐ Espuma
☑ Sinalização de emergência	☐ Controle de fontes de ignição
☐ Iluminação de emergência	☐ Sistema fixo de gases limpos e dióxido de carbono
☑ Extintores	☐ Brigada
☑ Saídas de emergência	☐ Controle de fumaça
Tipo de Escada:	☐ Hidrante urbano
☐ NE ☐ EP ☐ PF	☐ SPDA
☐ Elevador de emergência ☐ PFP ☐ AE	

6 - RISCOS ESPECIAIS

☐ Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	☐ Armazenamento de produtos perigosos
☐ Central de gás	☐ Grupo Motogerador
☐ Armazenamento de GLP	☐ Fogos de artifício
☐ Vaso sob pressão (caldeira)	☐ Gás Natural
☐ Depósitos e áreas de armazenamento	☐ Sistema Fotovoltaico
☐ Outros (especificar)	

6.1 – Utilização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, recipientes de 13Kg ◉ Sim ○ Não

Quantidade:	01	**Capacidade total:**	13

VALIDADO

13 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

13.1 - Nota sobre sinalização de emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

Deverá ser instalada, no acesso principal da edificação, placa indicativa da localização do quadro geral de distribuição de energia – QDG (área comum e privativas) bem como do Gerador de energia, quando houver.

Para eventos públicos e centros esportivos e de exibição devem ser instaladas, em todos os acessos de entrada do recinto, placas indicativas da capacidade total de público, e nas entradas dos setores, placas indicativas da capacidade de público do respectivo setor, conforme previsto na NT 12.

13.2 - Sinalização complementar:

A edificação possui sinalização complementar:	○ Sim ◉ Não

* Obrigatória em ambientes fechados destinados à reunião de público, com capacidade igual ou superior a 1.000 pessoas.

15 - PROTEÇÃO POR EXTINTORES

15.1 - Discriminação por Pavimentos ou Setores

Pavimento ou Setor	Tipo de Extintor	Capacidade Extintora	Quantidade
TERREO	PÓ QUÍMICO (PQS)	20-B:C	1
TERREO	Outros	ABC 3A:20B:C KG	1
Total de unidades extintoras:		2	

16 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

16.1 - Número de Pavimentos

Subterrâneo:	00	**Térreo:**	01	**Elevado:**	00	**Total:**	01

16.2 - Discriminação das populações

Pavimento ou setor	Área construída	Pé direito	Ocupação	Lotação
TERREO	72,08	2,8	F-8	10